



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Secretaria de Administração e Finanças

LEI N.º 2.971 DE 29 DE MARÇO DE 1999

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA EMEF "FAVINHO DE MEL" E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF "FAVINHO DE MEL", criada pela Lei Municipal n.º 2.906 de 26/05/98, para Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF "Profª. CLÉLIA NAPOLEONE CREMA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de março de 1999.

JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da Lei.

ARISTEU ALVES
Diretor Depto. Administração



ARISTEU ALVES
Diretor
Depto. Administração